



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 80/2026

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 80/2026

Altera o inciso V do art. 2º do Projeto de Lei nº 80/2026, a fim de conferir maior objetividade à finalidade de prevenção e enfrentamento do constrangimento e da violência contra a mulher.

TEXTO ORIGINAL:

Art. 2º (...)

V – fomentar a cultura de respeito e igualdade de gênero.

TEXTO PROPOSTO:

Art. 2º (...)

V – fomentar a cultura de respeito e as ações de prevenção e enfrentamento do constrangimento e da violência contra a mulher.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 16 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 5Y8C-BY47-SG4Z-DY2Z



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar a redação do inciso V do art. 2º, conferindo maior precisão à finalidade do Programa.

A substituição proposta aproxima o dispositivo dos objetivos centrais da proposição, voltados à prevenção e ao enfrentamento de situações de constrangimento, assédio e violência contra a mulher, estabelecendo formulação mais diretamente relacionada ao objeto da norma.

A alteração também guarda correspondência com a finalidade da Lei Federal nº 14.786/2023, que institui o protocolo “Não é Não” para prevenir e enfrentar o constrangimento e a violência contra a mulher.

A redação proposta não modifica a estrutura do Programa nem cria novas obrigações autônomas, limitando-se a aperfeiçoar a formulação de um dos seus objetivos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 5Y8C-BY47-SG4Z-DY2Z



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5Y8CBY47SG4ZDY2Z>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5Y8C-BY47-SG4Z-DY2Z

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Vereador

Assinado em 16/09/2026, às 11:32:35

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 5Y8C-BY47-SG4Z-DY2Z